



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

21.11.2024

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ② [NÃO BASTA NÃO SER RACISTA – O Popular](#)
- ② [PGE EM GOIÁS: 60 ANOS – O Popular](#)
- ② [COM EMENDAS, CONGRESSO DOBRA APOSTA EM ABUSO DO PODER – Folha de São Paulo](#)
- ② [AOS RACISTAS DEMISSÃO - Folha de São Paulo](#)
- ② [ANTES QUE BAIXE A MEIA-NOITE NA SEGURANÇA PÚBLICA - Folha de São Paulo](#)
- ② [MORAES CITA MORAES 44 VEZES E ACUMULA CASOS EM QUE É TANTO PERSONAGEM COMO JUIZ - Folha de São Paulo](#)
- ② [NÃO FALE O NOME DELES - Folha de São Paulo](#)
- ② [BOLSONARO: ‘ACEITEM O GOLPE’ - Folha de São Paulo](#)
- ② [STF CONCEDE PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA DA FUNAI – O Hoje](#)
- ② ["FORÇAS ARMADAS NÃO PLANEJARAM NADA", DIZ JOSÉ MÚCIO – Correio Braziliense](#)
- ② [DEPENDÊNCIA FINANCEIRA IMPEDE NEGRAS DE REAGIREM A AGRESSÕES – Correio Braziliense](#)
- ② [FIM DA FOME OU DA CORRUPÇÃO? – Correio Braziliense](#)
- ② [PRISÕES ABREM NOVA CHANCE DE ESCLARECER PREPARAÇÃO DE GOLPE – Valor Econômico](#)
- ② [CARF MANTÉM COBRANÇAS DE IMPOSTO DE RENDA POR USO DE FIP EM OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS – Valor Econômico](#)
- ② [PGFN PRORROGA ACORDO EM FALÊNCIA DA LAGINHA – Valor Econômico](#)
- ② [O IRREGULAR FIM PREMATURO DO PERSE – Valor Econômico](#)
- ② [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 21.11.2024 – PÁG. 03

Não basta não ser racista

Geralda Cunha

O dia nacional da consciência negra comemorado no Brasil em 20 de novembro faz alusão a morte de Zumbi, líder e herói da resistência do povo negro no Brasil. A data criada no início da década de 1970, passou a ser feriado nacional, a partir de dezembro de 2023, pela Lei Federal 14.759, reconhecida como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

A instituição do feriado é simbólica, representa mais uma conquista dos movimentos sociais que lutam pelos direitos dos negros. Luta longa que antecede a lei Áurea. De lá para cá são mais de 130 anos de resistência. Em cada passo dado, na busca por Justiça e Igualdade Social, existe a presença incontestável da sociedade civil organizada, reivindicando, propondo, articulando nos espaços de poder, políticas públicas para a população negra, que reparem os séculos de exploração e marginalização e impactem positivamente as vidas negras.



Ainda há pessoas que acreditam que o Brasil não é um país racista. É tarefa fundamental conscientizar as pessoas que existe racismo no Brasil e que ele é naturalizado. É preciso conhecer as conquistas do povo negro e colocá-las em prática: É crime previsto no Código Penal (1940), a Injúria Racial; os territórios quilombolas foram reconhecidos, assim como, a discriminação, o preconceito e o racismo foram tipificados na Constituição de 1988; o racismo foi tipificado como crime pela Lei 7.716, em 1989.

Em 2003, tornou-se lei o ensino obrigatório de história e cultura afro-brasileira (Lei 10.639); em 2010 foi instituído o Estatuto da Igualdade Racial pela Lei 12.288, assegurando a efetivação de igualdade de oportunidades e a defesa de direitos. A lei de cotas para o Ensino Superior foi sancionada em 2012, o que mudou o perfil do jovem das universidades públicas brasileiras, como aponta pesquisa do IBGE (2019). Pela primeira vez os negros passaram a ser maioria nas universidades públicas; em 2023, a lei 14.532 alterou o Código Penal equiparando a injúria ao racismo e punindo quem faz apologia a ele.

Existem reflexos destas conquistas, no entanto, é necessário enfatizar, que por conta deste racismo, são os negros a parte mais vulnerável da nossa sociedade. Pesquisa SIS (Síntese de Indicadores Sociais) do IBGE (2019), afirma que 70% da população que está abaixo da linha da pobreza é composta por negros e pardos. Pessoas que vivem sem dignidade, com a infância e juventude sem acesso a educação e refém do sistema bruto que extermina jovens negros: a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil (Atlas da Violência, de 2022). Para superarmos as desigualdades sociais precisamos enfrentar o racismo estrutural. Parafraseando Robin Diangelo: Não basta não ser racista. Precisamos ser antirracistas!

PGE em Goiás: 60 anos

Jorge Luís Pinchemel



Quando a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO) chega aos seus 60 anos de história, é importante, além da usual e necessária comemoração, realizar uma revisitação pessoal. Ingressei nos quadros da PGE em 2006. De lá para cá transitei por diferentes unidades administrativas internas do órgão e por diversas secretarias. Desse modo, esse contínuo deslocamento me permitiu perceber a instituição por diversos ângulos.

É inegável o amadurecimento da carreira nesses quase 20 anos. De tempos em que margeavam o Governo, em uma cultura e ambiente em que Procuradores eram conhecidos por nomes e brilhavam individualmente, passou-se a uma instituição de viabilização de atividades estatais de aspecto central. Hoje, em qualquer mesa de discussão a respeito de uma decisão governamental, há um Procurador do Estado.

A confiança e a fiança, antes marcadas por contornos individuais, migraram para um âmbito institucional. Ser Procurador do Estado tornou-se sinônimo de competência e segurança para o setor público. Esse reconhecimento é evidenciado na composição do Conselho de Governo, unidade plenamente ativa e diuturnamente consultada pelo Governador do Estado. Para exemplificar o quanto dito: de seus seis membros, três são agentes de carreira da PGE, confirmando o reconhecimento e a consolidação da instituição. Justaposto a esse amadurecimento e consolidação, notei, ainda, uma modificação de rumos quanto ao papel e atividade do Procurador do Estado no arcabouço de carreiras jurídicas estatais.

Não existe atividade em zona mais cinzenta, considerando a Magistratura, Defensoria e Ministério Público, do que a Advocacia Pública. O advogado público anda a todo momento lidando com o controle, a autotutela, o contencioso, a consultoria e a mediação. Transita entre Governo e Estado. É o para-choque de "emoções sociais" de qualquer gestor, diante de uma eventual disfuncionalidade de controle externo ou mesmo na montagem do intrincado quebra-cabeça de concretização do planejamento governamental. Foi esse o caminho encontrado: o de viabilizar, de maneira oportuna, célere, eficiente e desejada, o plexo de políticas públicas escolhido pela população nas urnas.

Não há inteligência artificial, programa ou produção em série que possa substituir o Procurador do Estado nesse aspecto de suas atribuições. Ele está condenado (ainda bem!) a estudo incessante, argumentação, prospecção de dados, engenhosidade, coragem e audácia até o encerramento de suas atividades profissionais. Tenho grande orgulho e paixão pelas atividades da Procuradoria-Geral do Estado. Atividades vocacionadas à resolução de problemas, superação de desafios e proscrição de acomodação. Ser Procurador do Estado permite isso e muito mais. Que venham outros 60 anos e que sejam tão marcantes quanto os anteriores, reafirmando o papel indispensável da PGE na construção de um Estado eficiente.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.11.2024 – PÁG. A2

Com emendas, Congresso dobra aposta em abuso do poder

Até consultoria do Senado constata que projeto aprovado não moraliza minimamente a intervenção de parlamentares no Orçamento

Em votações apressadas, o Congresso não promoveu mais do que mudanças cosméticas no rito das emendas parlamentares ao Orçamento da União, de modo a dar uma aparente resposta a ilegalidades apontadas pelo Supremo Tribunal Federal e objeto de entendimento entre os três Poderes. Quem o diz não são só especialistas e entidades da sociedade civil.



Nota técnica da própria Consultoria de Orçamentos do Senado conclui que o projeto de lei complementar em tese destinado a dar transparência às emendas, aprovado em caráter definitivo na terça-feira (19), "não responde a praticamente nenhuma das exigências colocadas pelas decisões cautelares do STF e pelo acordo interinstitucional celebrado entre os Poderes".

Segundo o documento, de 14 providências recomendadas, somente 3 são substancialmente atendidas pelo projeto; destas, 2 já constam de normas vigentes. As duas preocupações mais importantes, na prática, foram ignoradas pelos parlamentares.

As assim chamadas emendas Pix —uma esdrúxula modalidade pela qual um deputado ou senador determina a transferência direta de recursos para um governo local, sem nem mesmo a assinatura de um convênio— terão de vir acompanhadas da finalidade do gasto, mas não há mecanismo de controle sobre a devida aplicação do dinheiro.

Já no caso das emendas coletivas (apresentadas por comissões temáticas ou bancadas estaduais), continuam abertas as brechas para que elas disfarçam interesses meramente individuais, sem que o verdadeiro autor possa ser identificado. Não foi objeto do estudo da consultoria, ademais, o volume aberrante que atingiu a intervenção direta dos congressistas brasileiros no Orçamento.

Os pesquisadores Hélio Tollini e Marcos Mendes, colunista da Folha, constataram que ela não encontra paralelo em 11 países da OCDE analisados, entre eles presidencialistas, como EUA, México e Chile, e parlamentaristas, como Alemanha e Itália, além da França semipresidencialista.

Os números impressionam. Em valores corrigidos, a execução de emendas parlamentares não passava de R\$ 3,9 bilhões em 2015. No ano passado, foram R\$ 35,9 bilhões. Neste 2024, a cifra pode chegar aos R\$ 48,3 bilhões. Nesse período, o Congresso aproveitou a passagem de presidentes da República politicamente

inábeis, como Dilma Rousseff (PT) e Jair Bolsonaro (PL), para se apossar de fatias crescentes do dinheiro do contribuinte.

Esse processo seria mais defensável se respeitasse princípios como impessoalidade e publicidade, ou se a destinação das emendas seguisse critérios de prioridade de política pública. Em vez disso, parlamentares alimentam suas bases eleitorais com o propósito de se perpetuarem nos respectivos postos. Com o projeto farsesco recém-aprovado, apenas dobram sua aposta no abuso de poder.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.11.2024 – PÁG. A3

Aos racistas demissão

Banalização do racismo recreativo é a faceta mais perversa da desigualdade racial no país

Thiago Amparo



Não é trivial que bancas de advocacia de renome, rapidamente, tenham identificado e demitido os estudantes de direito da PUC-SP que proferiram insultos racistas e classistas contra alunos da USP durante os Jogos Jurídicos. Tampouco era inesperado: a rápida reação é fruto direto do acúmulo de práticas afirmativas dentro do meio jurídico. Comissões de igualdade racial são cada vez mais comuns na OAB, o CNJ adotou, no último dia 19, protocolo para julgamento com perspectiva racial, e coalizões de escritórios como a Aliança Jurídica pela Equidade Racial e projetos como Incluir Direito se multiplicam.

Nem tudo são flores, no entanto. Avanços são importantes, mas ainda precisam ganhar mais tração em termos de contratação e permanência. Entre 2019 e 2022, a presença de advogados negros nos grandes escritórios de SP passou de menos de 1% (eufemismo para quase nula) para 11%. Além do baixo número, a desigualdade persiste: salário menor na advocacia é mais frequente entre mulheres e negros, segundo levantamento da OAB de junho deste ano.

A imagem mostra uma multidão de pessoas em uma manifestação, com expressões de protesto. O fundo é desfocado, mas é possível ver cartazes e bandeiras. À direita, há um texto que diz: "são lamentáveis as cenas de estudantes da PUC proferindo ofensas racistas contra estudantes negros da USP nos Jogos Jurídicos" Vídeo mostra estudante fazendo gesto que simboliza contagem de dinheiro, enquanto alunos da PUC gritam 'cotista' e 'pobre' durante jogo contra USP nos Jogos Jurídicos Estaduais - Reprodução/Bancada Feminista do PSOL no Instagram

Não há zona cinzenta aqui: demitir racistas pegos em flagrante em vídeo significa responsabilizar estudantes acostumados ao privilégio de fugir, como se inimputáveis fossem, da responsabilidade por seus atos. Cabe às

universidades abrirem sindicâncias para, com ampla defesa, processar os estudantes e usar o episódio para promover o debate entre docentes e discentes. Punição rigorosa é vital, mas não resultará em mudança da cultura universitária sem processos comunitários de justiça e reparação.

Fato é que a banalização do racismo recreativo é a faceta mais perversa e cotidiana da desigualdade racial no país. O último Datafolha revelou que para mais da metade dos brasileiros a maioria do país é racista, manifestado em especial nas atitudes das pessoas. No país onde até o século passado se exibia, como se curiosidade fosse, o corpo negro de Jacinta Maria de Santana na sala de aula da USP Direito, e até ano passado as salas do Largo São Francisco homenageavam eugenistas, o caminho para um sistema jurídico mais equalitário passa por reconhecer que, entre os quadros advocatícios, não há lugar para racistas.

Antes que baixe a meia-noite na segurança pública

Não faltam sinais de que estamos mergulhando na treva, enquanto o crime organizado muda de escala

Maria Hermínia Tavares

Alejandro Arcos foi morto e decapitado seis dias depois de se eleger prefeito de Chilpancingo, no estado mexicano de Guerrero. O crime escancarou a força de cartéis da droga, estrategicamente ali instalados, às margens do oceano Pacífico. Os estudiosos da questão debatem quando a situação saiu do controle no país.



No livro "Midnight in Mexico" (Meia-Noite no México), o jornalista Alfredo Corchado narra o que chama de descida do país rumo às trevas com as mudanças das políticas do governo federal em relação às drogas —da tolerância mutuamente proveitosa entre os políticos do PRI (Partido da Revolução Institucional) e os chefões dos cartéis à fracassada guerra às drogas quando o PAN (Partido de Ação Nacional) chega ao poder. Ao mesmo tempo, o autor vai acompanhando as trágicas transformações da cidadezinha onde nasceu, na fronteira dos Estados Unidos, trazidas pela chegada do narcotráfico.

Aqui, como lá, não faltam sinais de que estamos mergulhando na treva, enquanto o crime organizado muda de escala, abrangência das suas rentáveis atividades e capacidade de desafiar governos. A eliminação do empresário que lavava dinheiro para o PCC, ao desembarcar —sob escolta— no aeroporto de Guarulhos, "é o crime dizendo que está mais poderoso que o Estado", avalia o ex-policial e deputado estadual paulista Paulo Batista do Reis (PT). Talvez não seja —ainda—, mas o recado parece ser esse.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, cerca de 72 facções criminosas agem no país, algumas incidindo de norte a sul, sem falar nas suas alianças internacionais.

Hoje, as atividades do crime já não se restringem ao tráfico de drogas; abarcam também transações ilícitas com madeiras, minerais, combustíveis adulterados e até pessoas —além de lavagem de dinheiro, fraudes financeiras, administração de hotéis e postos de gasolina, comércio de armas, extorsão, segurança privada,

aluguel de imóveis, fornecimento de serviços de TV e internet, apostas, golpes online e financiamento clandestino de campanhas políticas.

Um ótimo resumo da questão, dos avanços institucionais já obtidos —importantes, porém insuficientes— e dos desafios pela frente, pode ser lido em "Brasil - Experiências de (in)segurança pública em São Paulo e Rio de Janeiro", parceria da Fundação Fernando Henrique Cardoso e da Escola de Segurança Multidimensional da USP, com patrocínio do Diálogo Interamericano, respeitado think thank de Washington.

O documento tem duas qualidades. A primeira é a de trazer a discussão para a agenda progressista, na qual ela tem crônica dificuldade de se firmar. Assim, o registro de abusos policiais, a discriminação racial, os maus-tratos e a superlotação dos presídios não travam o reconhecimento de que a segurança é demanda forte e legítima da população nem bloqueiam o debate de medidas concretas para a repressão eficaz ao crime.

O segundo mérito consiste em focalizar o que realmente faz falta: a construção de mecanismos de coordenação governamental entre os três níveis da Federação, de forma a aumentar a eficiência da ação pública. Há um caminho a percorrer até que o debate se transforme em ação. Mas disputar a agenda com o populismo de direita já é um começo promissor.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.11.2024 – PÁG. A6

Moraes cita Moraes 44 vezes e acumula casos em que é tanto personagem como juiz

Ministro autorizou operação da PF que cita plano golpista para assassiná-lo

Ranier Bragon

No texto em que autorizou a operação da Polícia Federal realizada nesta terça-feira (19), o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes foi o principal personagem de sua própria decisão, reproduzindo 44 citações a si mesmo.



O magistrado figura nas investigações da Polícia Federal ao lado de Lula (PT) e Geraldo Alckmin (PSB) como alvos de assassinato pela trama golpista que se desenrolou no final do governo de Jair Bolsonaro (PL) —políticos citados na mesma decisão, respectivamente, 16, 12 e 28 vezes.

A operação desta terça é mais uma em que o ministro do STF figura fora da atribuição exclusiva de julgador. Desta vez, como personagem central do caso investigado, é citado na decisão em terceira pessoa.

"Ressalta a representação policial que, com o aprofundamento da investigação, a partir da realização da operação Tempus Veritatis e da análise dos dados



CLIPPING

DATA
21.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
8 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

armazenados nos telefones celulares apreendidos em poder de Rafael Oliveira [um dos investigados], 'a investigação logrou êxito em identificar novos elementos de prova que evidenciaram a efetiva realização de atos voltados ao planejamento, organização e execução de ações de monitoramento do ministro Alexandre de Moraes"', escreveu o ministro em uma das referências a si mesmo, reproduzindo parte de trecho da peça policial. A Folha procurou Moraes por meio da assessoria do STF, mas não houve manifestação.

Uma série de reportagens da Folha mostrou, com base em conversas de um ex-assessor seu no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que, nas investigações do inquérito das fake news, Moraes agiu fora do rito, adotando atitudes que, em um processo normal, são atribuições da Polícia Federal (o órgão que investiga) e da Procuradoria-Geral da República (o órgão que faz a acusação).

Entre outros casos, as conversas indicam que os alvos de investigação eram escolhidos pelo ministro ou por seu juiz assessor, que Moraes utilizou o órgão de combate à desinformação do TSE para levantar informações e produzir relatórios contra manifestantes que xingaram ele e colegas e que ordenou o endurecimento contra o X (antigo Twitter) após Elon Musk se negar a fazer a moderação de conteúdo nos termos defendidos pelo magistrado.

Após a publicação das reportagens, o ministro do STF abriu de ofício (sem provocação externa) inquérito sobre o vazamento das mensagens trocadas entre seus auxiliares, em mais uma ação que tem ele próprio como personagem. A menção a um ataque às instituições tem servido como argumento para que o ministro acumule apurações sob o seu comando desde 2019, com o controverso inquérito das fake news e seus desdobramentos.

Quando foi aberta, essa investigação se propunha a apurar a existência de notícias falsas, denúncias caluniosas e ameaças contra os membros do STF e seus familiares. Acabou servindo de motivação para diversas decisões do ministro. Criticado desde o nascedouro, o inquérito é uma espécie de síntese da polêmica envolvendo a discussão sobre os poderes de Moraes. Ele foi aberto sem solicitação do Ministério Público, com base em interpretação alargada do regimento interno do STF e ganhou legitimidade conforme as ameaças à corte e à própria democracia cresciam em volume no governo Bolsonaro.

Um dos principais argumentos favoráveis ao seguimento da apuração foi o de que outras instituições, como a PGR sob Augusto Aras, estavam sendo omissas. Designado relator sem sorteio, Moraes virou alvo de bolsonaristas e adotou uma série de apurações, com algumas decisões vistas como duras demais e, por vezes, controversas. Passada a gestão Bolsonaro, o inquérito perdura até hoje, mais de cinco anos e meio após sua abertura.

Na investigação sobre a minuta de decreto para executar o plano golpista, que previa a decretação de prisão de várias autoridades, incluindo a do próprio Moraes, a defesa de Bolsonaro chegou a pedir o afastamento do ministro sob o argumento de que ele seria uma "vítima direta" das condutas investigadas e que tinha interesse no resultado do processo. O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, negou o pedido dizendo que ele era genérico, subjetivo e sem base jurídica. Afirmou que deveria ser demonstrado "de forma clara, objetiva e específica, o interesse direto no feito por parte do ministro alegadamente impedido".

Em ocasiões anteriores, Moraes abdicou de algumas investigações. O principal caso de que ele abriu mão — mas apenas em parte — é de maio deste ano, quando determinou à PF que prendesse dois suspeitos de

envolvimento em ameaças a eles e aos seus familiares. Na ocasião, foram presos o fuzileiro naval Raul Fonseca de Oliveira e seu irmão Oliverino de Oliveira Júnior. Em seguida, o ministro se declarou impedido de permanecer no caso, mas prosseguiu com a relatoria relacionada à suspeita do crime de tentativa de abolição do Estado democrático de Direito com emprego de violência ou grave ameaça. Com isso, Moraes manteve à época a prisão preventiva dos dois suspeitos, apontando que há "fortes indícios de autoria".

Em julho do ano passado, a PF abriu inquérito após ele e familiares serem hostilizados por um grupo de brasileiros no aeroporto internacional de Roma. Depois, o ministro se declarou impedido de participar do julgamento colegiado de dois recursos nesse inquérito. Parte do mundo jurídico critica a condução por Moraes de casos que o atingem diretamente sob o argumento principal de que isso afeta a necessária imparcialidade de um juiz. Defensores da postura do ministro, por sua vez, afirmam que suas ações foram necessárias para conter desmandos e ímpetos golpistas sob Bolsonaro.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.11.2024 – PÁG. A12

Não fale o nome deles

Quando juízes prestam serviço ao estado de intimidação e à advocacia predatória

Conrado Hübner Mendes

Instituições médicas negacionistas têm ido à Justiça contra cientistas que criticam o negacionismo. Melhor não falar o nome, pois podemos entrar na lista dos assediados por demonstrar que a postura anticência causa milhares de mortes. Mas sabemos quais são essas instituições. Violam direitos sem abrir mão de sua honra e autoestima, convertidos em bens jurídicos protegidos pelo direito penal.

Autoridades políticas, jurídicas e religiosas têm ido à Justiça pedir prisão e indenização de jornalistas, professores e cidadãos que fazem críticas públicas a seu comportamento ímprobo e indecoroso. Melhor não falar o nome para não correr risco de condenação por submetê-las a essa forma clássica de controle público pela palavra. Ou por tentar e se arriscar em "dizer a verdade ao poder". A advocacia lobista tem multiplicado técnicas para legalizar violação da lei dos poderes econômico e político. Técnicas de procrastinação aceitas pela Justiça culminam em prescrição e impunidade. A teia recursal irracional é usina de injustiça.

O jogo sujo contra a parte contrária ou a construção de relações promíscuas com juízes, convertidas na cobrança de honorários para ingressos VIP de acesso à Justiça, são outras. Representar advogado da parte contrária à OAB, ou o promotor de Justiça ao CNMP, para que paire sobre eles o espectro da punição disciplinar e desgaste sua energia para agir de modo diligente, é prática recorrente.

Melhor não falar nomes porque, se chamados de lobistas, advogados também interpelam criminalmente, em privado, quem os interpela argumentativamente em público. O jogo



desleal recebe slogans imponentes, como "acesso à Justiça e ampla defesa", "reputação", ou até o "interesse nacional", disfarces para estratégias pouco virtuosas de manipulação e enriquecimento. Esses exemplos compõem tipologia das formas de instrumentalização do Judiciário como arma da delinquência empresarial e política, mediada pela corretagem advocatícia. Há juízes que aceitam o papel de marionetes mediante justa compensação material ou imaterial. Há os que preferem o autorrespeito.

O Conselho Nacional de Justiça tem tentado, dentro de seus limites institucionais, mitigar o potencial danoso dessas práticas. A Recomendação 127/2022 chama de "judicialização predatória" as tentativas de inibir o exercício da liberdade de expressão. Sugere a tribunais agrupar ações repetidas e atenção à má-fé. A Recomendação 159/2024 desdobra critérios para identificação da litigância abusiva e ferramentas para seu tratamento e prevenção. Mas adota conceito limitado de "assédio judicial".

São esforços modestos para enfrentar técnicas diversas de usar o Judiciário e promover a predação do Estado de Direito. Há obstáculos pela frente. O fato não surpreendente de que muitos juízes e ministros se aliam a essas práticas para benefício pessoal é um deles. Outro é a loteria do significado de direitos como liberdade de expressão ou ampla defesa. Loteria jurisprudencial é oficina da arbitrariedade judicial.

Judiciário abusador e Judiciário abusado são faces da mesma moeda. Assediar permanece grande negócio para o assediador quando a Justiça presta o serviço gratuitamente. Este o Judiciário e seus modos de usar. Se for criticar, só não fale o nome deles.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.11.2024 – PÁG. B6

Bolsonaro: ‘Aceitem o golpe’

Agora planejar assassinato é crime?

Flávia Boggio

Caros patriotas e cidadãos de bem, quero aproveitar esse espaço que a "Foice" me ofereceu novamente para falar sobre essa questão de plano de assassinato que tem surgido nisso daí.

Não é porque integrantes da alta cúpula do meu governo planejaram matar um presidente eleito, um vice-presidente e um ministro do STF que quer dizer que alguém realmente quis matar alguém nisso daí.

É lógico que eles não iriam fazer nada. Só dar uma assustada, como prender ou matar. O Xandão também não vive vigiando e punindo os cidadãos de bem? Uma mão lava a outra, "taokay"? Essa PF,



também, fica suspeitando de qualquer coisa. Era só um comandante das operações especiais, uns generais e uns "kids pretos" pensando em envenenar um presidente.

Na ilustração de Galvão Bertazzi temos o ex presidente golpista sentado à mesa. Ele digita MI MI MI MI MI em um notebook. Sobre a mesa vemos um frasco de veneno, um fuzil, uma dinamite e uma impressora imprimindo uma minuta. No notebook estão pregados adesivos com os dizeres: I love trump. Musk Baby. E uma bandeira dos estados unidos. Um general está atrás do ex presidente. Ele aponta para a tela do computador e diz; Golpe é com "L"

Quando a gente não chama "preto", reclamam. Quando a gente chama "kids pretos", reclamam também. Essa questão de pauta identitária está levando a esquerda para o buraco. Agora planejar assassinato é crime? O Braga Netto só armou uma reunião com uns militares para falar em matar umas pessoas. Não é por isso que ia mesmo matar alguém, "taokay"?

E o plano de envenenar o Lula foi discutido dentro da casa dele. Nem dentro da nossa casa a gente pode falar as coisas? Não pode mais nada? O mundo está realmente muito chato. Também insinuam que os cidadãos de bem que invadiram a praça dos Três Poderes eram terroristas. Eram só uns velhinhos inocentes que vandalizaram, defecaram e soltaram bombas dentro de edifícios oficiais. Qual é o problema nisso daí?

Alguns jornalistas e policiais da PF tentam insinuar que eu sou contra a democracia. Não sou. Eu até escrevi um artigo aqui na "Foice" para reforçar isso. Sou só a favor de um golpe feito democraticamente. Quero apenas um regime com ordem, progresso, sem voto popular, sem feministas, esquerdistas e "gayzistas". E onde estão os golpes da esquerda? Alguém sabe? Alguém viu? Não estão em lugar nenhum. Mas há jornalistas que insinuam que somos golpistas. Esses sim pisoteiam a democracia. Nós só queremos envenenar e dar golpe nisso daí. Mas continuaremos trabalhando com a serenidade e a obstinação de quem se esforça todos os dias por um futuro pior para o nosso Brasil, "taokay"?

JORNAL – O HOJE – 21.11.2024 – PÁG. 10

STF concede prazo para regulamentação do poder de polícia da Funai

Manoel L. Bezerra Rocha

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, atendeu a pedido da União e concedeu prazo adicional para a regulamentação do poder de polícia da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), assegurando as condições materiais e o treinamento necessário para sua atuação adequada nas terras indígenas. A decisão foi tomada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, que tem por objeto ações e omissões do Poder Público que colocam em risco a saúde e a subsistência da população indígena no país.

O ministro concedeu 30 dias para a publicação de atos internos do órgão e mais 60 dias para atos posteriores à regulamentação que envolvam





CLIPPING

DATA

21.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

questões que extrapolem a função exclusiva da Funai e demandem articulação interministerial. A medida leva em conta a complexidade da matéria e a necessidade de acordos institucionais para cumprimento da decisão. No pedido, a União afirma que adotou providências para construir um alinhamento interinstitucional no Poder Executivo Federal, como consultas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Advocacia-Geral da União e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente e visita técnica à Escola Nacional de Administração Pública, visando estabelecer parceria para estruturação e oferta de curso de formação de fiscais da Funai.

Celular nas escolas

Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que proíbe o uso de telefone celular e de outros aparelhos eletrônicos portáteis por alunos da educação básica em escolas públicas e particulares, inclusive no recreio e nos intervalos entre as aulas. Além de proibir o uso, o texto proíbe também o porte de celular por alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, como forma de proteger a criança de até 10 anos de idade de possíveis abusos.

Estabilidade de motoboy

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou uma empresa de logística a pagar a um motoboy indenização correspondente à remuneração que ele deveria receber entre a data da dispensa e a do término da estabilidade no emprego decorrente de acidente de trabalho. Segundo o colegiado, o fato de a empresa não saber que ele estava de atestado por 60 dias não afasta o direito à estabilidade. Pela legislação, o segurado da Previdência Social que sofreu acidente do trabalho tem garantida a manutenção do seu contrato de trabalho por um ano após o fim do auxílio-doença acidentário.

CNJ capacita magistrados e servidores sobre Sistema Nacional de Precatórios

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reuniu magistrados e servidores de tribunais de Justiça, do Trabalho e tribunais regionais federais para discutirem a gestão dos precatórios no Brasil através do Sistema Nacional de Precatórios. O sistema unificar e otimizar a administração dos precatórios em todo o país. Esse sistema integrado é prioritário na gestão do ministro Luís Roberto Barroso à frente do CNJ e permitirá maior transparência, eficiência e controle no pagamento de dívidas judiciais.

CGU prorroga processo seletivo para contratação de consultor de governança

A Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), prorrogou para o dia 1º de novembro as inscrições para o processo seletivo para a contratação de consultor especializado que será responsável em desenvolver uma estrutura de governança, uma estratégia de sustentabilidade e protótipo de design do Centro de Colaboração para a Justiça Racial e de Gênero. Esse espaço colaborativo servirá como uma ferramenta de apoio para as instituições participantes do QualiREG,



programa voltado à melhoria da regulação no Brasil, garantindo respeito aos direitos de grupos marginalizados e vulneráveis.

O principal objetivo da iniciativa é criar um ambiente digital que auxilie as agências reguladoras a implementar regulamentos mais inclusivos e sustentáveis, promovendo a equidade de raça e gênero na prestação de serviços públicos delegados. Os interessados em participar do processo seletivo devem enviar seu currículo, indicando o cumprimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, conforme o formulário padrão presente no Anexo II do Edital.

1ª Turma do STJ

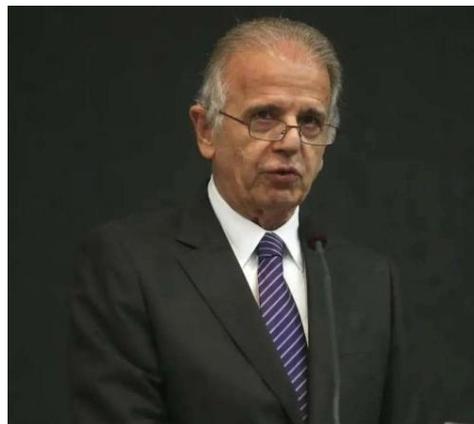
Atos administrativos são revestidos de fé pública e gozam de presunção de legalidade, legitimidade e veracidade até quando servem para provar algo contrário às pretensões da administração pública.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.11.2024 – PÁG. 02

"Forças Armadas não planejaram nada", diz José Múcio

Ministro da Defesa enfatiza que é preciso separar as instituições das pessoas envolvidas nos planos golpistas

Vinicius Doria



O ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, considerou "muito grave" a revelação de que havia, realmente, um golpe de Estado planejado por membros do governo de Jair Bolsonaro, que deveria ser deflagrado antes da posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em janeiro de 2023. Para ele, é preciso separar as instituições das pessoas envolvidas no escândalo. "As Forças Armadas não planejaram nada, quem planejou o golpe foram pessoas que usam fardas", ressaltou o ministro, ao Correio.

"Eu torço muito para que outros casos como esse — se é que existem — apareçam para que a gente possa tirar a suspeição das Forças Armadas e ficar apenas nas pessoas. As manchetes diziam "militares planejaram golpe", mas quem planejou o golpe foram homens que usam farda, não foram as Forças Armadas como instituição, que não planejaram nada", enfatizou. "Quem abre os inquéritos e pesquisa sobre quem é culpado ou inocente é a Polícia Federal. Nós (do Ministério da Defesa e do Alto Comando das Forças Armadas) só ficamos sabendo das operações da PF no dia em que foram deflagradas", informou.

Segundo José Múcio, a "indignação também é interna" em relação aos fatos revelados pela Polícia Federal e apresentados ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que comanda o inquérito dos atos antidemocráticos. O Alto Comando das três Armas (Exército, Marinha e Aeronáutica) está "unido e ciente da gravidade dos fatos" e colabora com as investigações policiais. "Se você me perguntar se eu gosto disso (da operação da PF), gosto, sim", disse o ministro da Defesa. "Cada vez mais, a gente vai

limpando essa imagem que se tem de que as Forças planejaram alguma coisa. As Forças são fiéis à Constituição e ao presidente da República e sentem quando veem seu nome sendo enxovalhado."

José Múcio acrescentou: "Eu quero que a Justiça, verdadeiramente, julgue os envolvidos. Às Forças Armadas interessa que tudo isso seja plenamente esclarecido", concluiu.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.11.2024 – PÁG. 06

Dependência financeira impede negras de reagirem a agressões

A Pesquisa do Observatório da Mulher contra a Violência, divulgada ontem, mostra que 85% das mulheres negras, sem renda, que sofreram violência doméstica acabam por manter o convívio com seus agressores, por não terem para onde ir

Fernanda Strickland

Um estudo traz à tona a dura realidade enfrentada por mulheres negras vítimas de violência doméstica no Brasil. Segundo os dados, 85% das mulheres negras que sofreram violência doméstica e não têm renda suficiente para viver de forma independente permanecem convivendo com seus agressores.

A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher Negra, divulgada ontem, Dia Nacional da Consciência Negra, comprova o quanto a dependência econômica pode ser um fator de aprisionamento em relações abusivas. Conduzida por DataSenado e Nexus, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, a pesquisa aponta que uma em cada três mulheres negras em situação de insuficiência financeira já sofreu algum tipo de agressão. Para 24% delas, o episódio ocorreu nos últimos 12 meses.



Além disso, 27% das vítimas afirmaram não possuir nenhuma fonte de renda, enquanto 39% têm renda insuficiente para sustentar a si mesmas e seus dependentes, totalizando 66% de mulheres sem autonomia financeira. Segundo a diretora da Secretaria de Transparência e do Instituto DataSenado, a pesquisa do DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência e a Nexus, revela a dura e persistente desigualdade econômica enfrentada por milhares de brasileiras negras. "Essa vulnerabilidade financeira não apenas limita sua autonomia, mas também as mantém reféns a relacionamentos abusivos, em que a dependência econômica se torna mais uma ferramenta de controle e violência", comentou.

Educação

Outro dado que chamou atenção foi a relação entre escolaridade e a busca por apoio legal. Mulheres negras com ensino superior completo registram menos denúncias e pedidos de medidas protetivas do que aquelas



CLIPPING

DATA

21.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

com menor grau de escolaridade. Enquanto 49% das vítimas analfabetas e 44% das que têm ensino fundamental incompleto procuraram delegacias, apenas 34% das mulheres negras com ensino superior fizeram o mesmo.

Essa discrepância sugere que, embora a maior escolaridade ofereça ferramentas para reconhecer situações de violência, também pode estar associada a outras barreiras, como vergonha ou descrédito na eficácia do sistema de proteção. O estudo considerou como negras as mulheres autodeclaradas pretas ou pardas. Para a especialista, os dados exigem ação no combate à violência de gênero e às desigualdades estruturais que afetam mulheres negras, com políticas públicas que promovam autonomia financeira e o acesso a recursos legais e sociais.

Realidade

A população brasileira é formada por 45 milhões de mulheres negras (dados do IBGE de mulheres negras com 16 anos ou mais, pretas ou pardas) de 16 anos ou mais. Segundo o levantamento, 6% são analfabetas e 25% possuem o ensino fundamental incompleto. 7% possuem ensino fundamental completo, 9% Ensino Médio incompleto, 34% completaram o Ensino Médio, 5% têm ensino superior incompleto e 14% das pretas e pardas no Brasil concluíram o ensino superior.

A falta de ensino formal reflete diretamente na renda dessas mulheres: 66% vivem com até dois salários mínimos, embora metade delas (50%) esteja no mercado de trabalho. Também 66% das negras no Brasil afirmaram não ter renda (32%) ou ter renda insuficiente (34%) para se manter e manter as pessoas que dependem delas. Apenas 33% das negras afirmaram conseguir se sustentar. Quando perguntada a mesma coisa para mulheres brancas, o percentual sobe para 42%. E também 28% das mulheres autodeclaradas brancas disseram não ter renda, e 29% ter renda individual insuficiente.

A analista do Observatório da Mulher Contra a Violência, Milene Tomoike, ressalta que a convivência com o agressor é uma realidade alarmante para muitas mulheres negras. Segundo ela, essa situação é agravada pela vulnerabilidade econômica que impede a ruptura do ciclo de abuso. "Essa situação se torna ainda mais delicada para aquelas que são mães de filhos menores de 18 anos, cuja convivência sob o mesmo teto com o autor da violência expõe tanto elas quanto suas crianças a um risco contínuo. Isso reflete as desigualdades estruturais que atravessam a vida dessas mulheres", afirmou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.11.2024 – PÁG. 11

Fim da fome ou da corrupção?

Circe Cunha



Em passado, não muito distante, dizia-se que as criações de fatos inusitados, dentro da política, tinham como objetivo levar a opinião pública a redirecionar sua atenção, não para o que acontecia no país, mas para assuntos de menor importância, deixando assim, a realidade de lado. Políticos descobriram que as multidões preferem dar ouvidos a assuntos que apontem sempre para um futuro melhor, deixando de lado as cruzeiras do aqui e agora. Daí que, quanto mais colorida forem as promessas de futuro feitas pelos políticos, maior é a adesão dos eleitores.

As multidões não se apegam à realidade e não gostam de ouvir verdades, ou sobre fatos incômodos. Preferem sempre a fantasia. Nesse caso, melhor posição para os políticos de língua afiada, que sabem falar mal de seus opositores e bem de si próprios. Prometem um país que não podem entregar, pois sabem que se o fizessem, eles próprios estariam se prejudicando.

Fossem as promessas de campanha, transformadas em programa obrigatório de governo, com direito a punir aqueles candidatos eleitos que não cumprissem o prometido, poucos ou raros políticos teriam vida fácil neste país. Naquele tempo, essa estratégia era conhecida como factóide. Depois da redemocratização, com a volta dos políticos ao poder, muitos factóides foram sendo criados para desviar a atenção do público para o que acontecia nos bastidores do poder. Talvez venha daí que, em regra, os eleitores de nosso país têm eleito muito mais animadores de auditórios do que homens públicos com vocação para servir a nação.

Políticos sérios e devotados à causa pública, com ficha limpa e vontade de trabalhar, têm tido vida curta no Brasil. A razão é que, para essa minoria, não há espaço no conturbado e ilusório mundo político nacional. Chega-se a pensar que os eleitores nacionais não apreciam muito os políticos arrumadinhos e de vida limpa e monótona. Também não é por outra razão que, caso o eleitor resolva fazer um levantamento da vida pregressa da maioria dos candidatos que disputam cargos públicos em nosso país, chegará à conclusão de que boa parte não possui curriculum vitae – como os que são apresentados nas disputas por vagas de emprego -, mas sim uma enorme capivara contendo uma série de delitos e crimes, que perfazem quase todo o Código Penal Brasileiro. De narrativa em narrativa, vai se empurrando o Brasil rumo ao futuro.

Todos nós, bons e maus, estamos indo ao futuro, independente de nossa vontade. A diferença é que o futuro prometido por aqueles que não possuem compromisso ético com o amanhã, é como um castelo de areia construído a beira-mar. Esse introito vem a propósito de algumas das mais recentes narrativas, lançadas ao vento, pelas elites no poder e que servem apenas como cortina de fumaça para esconder a realidade de escombros que vai sendo deixada para trás ou varridas para debaixo dos novos e caros tapetes palacianos. Uma dessas narrativas, repetidas por mais de duas décadas, diz que é preciso acabar com a pobreza no país.

Não tomando o caminho reto que é o de acabar com a corrupção endêmica, que é uma das suas principais causas, mas acabar com a pobreza, empurrando os ricos também para o patamar da pobreza por meio da taxação das grandes fortunas.

Obviamente que não se fala aqui de taxar as grandes fortunas amealhadas com a corrupção e fruto de assalto aos cofres públicos. A falsa narrativa aqui é que são os ricos os responsáveis pela pobreza e não os políticos que dilapidam as riquezas nacionais em conluio com os empresários amigos e, com isso, impedem a superação da pobreza pela maioria da população.

Outro factóide moderno, recém saído do forno, diz que é preciso acabar agora com a jornada de trabalho 6x1. Ocorre que esse é mais um factóide, lançado ao vento, para destruir o que resta de capitalismo e livre iniciativa em nosso país, deixando os empresários sem condições alguma de produzir ou lucrar, já que, nesse novo modelo, os salários permanecerão os mesmos, sem redução. É claro aqui também que, nessa narrativa, não se apontam os impactos desse modelo sobre a economia e nem apresentam estudos consistentes para implementá-lo. Talvez a proposta para contrabalançar o prejuízo decorrente da pouca frequência do trabalhador, seria atenuada pela redução de impostos proporcionalmente. Reduz-se as horas trabalhadas, reduzindo também, na mesma medida, a carga tributária sobre os empresários.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 21.11.2024 – PÁG. A16

Prisões abrem nova chance de esclarecer preparação de golpe

O inquérito da PF mostra que os mentores das ações não estavam brincando em serviço e não hesitavam em fazer correr sangue para alcançar seus intentos

Planos de militares e de um policial para um golpe de Estado, com a intenção do assassinato de Luiz Inácio Lula da Silva, de Geraldo Alckmin e de Alexandre de Moraes, então presidente eleito, vice-presidente eleito e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), respectivamente, dão um tom de extrema gravidade ao dossiê dos inquéritos sobre as tentativas de Jair Bolsonaro perpetuar-se no poder. A Polícia Federal (PF) indicou antes a intenção de Bolsonaro e seu entorno militar de anular as eleições, expressa em uma minuta do golpe encontrada com o então ministro da Justiça, Anderson Torres - tão conhecida que “tinha na casa de todo mundo”, segundo o presidente do PL, Valdemar Costa Neto. A delação do tenente-coronel Mauro Cid mostrou a pressão sobre o comando do Exército para que aderisse ao golpe. A descoberta da operação Punhal Verde e Amarelo vai além e apontou indícios de que o general Braga Netto, ministro da Defesa e vice na chapa de Bolsonaro em 2022, sediou reuniões onde se teria tramado o assassinato de Lula, Alckmin e Moraes.

Além da minuta de execução de uma Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que daria aos militares o comando militar da capital federal e de uma intervenção no TSE, as investigações avançaram





CLIPPING

DATA

21.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

até planos para instalação de um Gabinete Institucional de Gestão de Crise, cujo coordenador geral seria Braga Netto e chefe, o general Augusto Heleno, então ministro do Gabinete de Segurança Institucional. Aos meios pseudoinstitucionais para decretar o golpe, a PF teria desvendado a estrutura de poder de transição, formada pelos mais íntimos colaboradores militares de Bolsonaro.

O operador mais ativo do golpe, além do ajudante de ordens de Bolsonaro, Mauro Cid, que esteve praticamente em todas as reuniões de preparação do continuísmo, é o general reformado Mário Fernandes, sub-chefe da Secretaria-Geral da Presidência. O rastreamento da PF mostra que Fernandes pressionou de todas as formas os generais do Alto-Comando do Exército para que aderissem, e se exasperou porque cinco generais foram totalmente contra a aventura.

Como ex-chefe dos “kids pretos”, Forças Especiais do Exército, Fernandes esteve em reunião com subordinados na casa de Braga Netto em 12 de novembro para preparar a execução da Punhal Verde e Amarelo. Regozijou-se de que Bolsonaro havia enfim aceito “nosso assessoramento” - se convencido a não aceitar o resultado das eleições e manter-se no poder. Fernandes manteve ligação com os acampados em frente ao QG do Exército, a quem reservava o papel de estopim de uma revolta que, pelo seu ímpeto, levaria as Forças Armadas a ceder ao clamor popular e intervir a favor do presidente derrotado nas urnas.

Os detalhes da operação Punhal Verde e Amarelo foram detectados a partir de mensagens recuperadas do celular de Mauro Cid, que, como delator, ao que parece omitiu parte essencial da execução do golpe planejado. A trama é uma operação terrorista com todas as letras. Foram delineados os passos para sua execução, as necessidades logísticas e bélicas para os assassinatos, assim como alternativas caso os planos não saíssem como o previsto. Lula, pela rotina de exames médicos, poderia ser envenenado ou então atingido por “uso de químico/remédio que lhe cause um colapso orgânico”. Abatido Lula, a “neutralização” de Alckmin “extinguiria a chapa vencedora”.

A parte mais comprometedor do relato da PF diz respeito ao plano para matar Moraes, que deixou de ser conjectura para se transformar em ação, felizmente abortada no dia 15 de dezembro. O grupo Copa 2022 teria monitorado o deslocamento cotidiano do ministro e feito avaliação da capacidade de resposta bélica dos agentes de segurança do ministro. Concluiu pela necessidade de portar metralhadoras, granadas e pistolas para emboscar Moraes e tirar sua vida, ainda que isso acarretasse “danos colaterais passíveis e aceitáveis”. A prisão de um general da reserva, três tenentes-coronéis do Exército e um membro da Polícia Federal que participava da segurança de Lula abre novas possibilidades de esclarecimento da preparação do golpe de Estado. O inquérito confirma que boa parte do núcleo militar do governo Bolsonaro e assessores estariam comprometidos com a trama, e agora descortina em princípio que parte dos golpistas não se intimidaria em ir até as últimas consequências - a eliminação física dos eleitos.

Até a semana passada, a tentativa de golpe de Bolsonaro parecia uma operação desconexa, amadora, mal-planejada, que não deveria ser levada a sério. O inquérito da PF mostra que os mentores das ações não estavam brincando em serviço e não hesitariam em fazer correr sangue para alcançar seus intentos. Foram detidos pela cúpula das Forças Armadas, que não apoiou a aventura e se manteve fiel à Constituição. Bolsonaro tem certeza de que poderá participar das eleições de 2026. Os novos indícios sugerem que ele pode estar cada vez mais longe disso. Militares e civis envolvidos têm direito a um julgamento isento e ao mais amplo direito de defesa legal. Se culpados, terão de pagar um alto preço por tentar destruir a democracia brasileira.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 21.11.2024 – PÁG. E1

Carf mantém cobranças de Imposto de Renda por uso de FIP em operações societárias

Em caso recente, ex-diretor-presidente de braço da Qualicorp foi acusado de “simulação”

Laura Ignacio



Os contribuintes estão sendo derrotados, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), na discussão sobre o uso de Fundo de Investimento em Participações (FIP) em operações societárias. Uma nova decisão jogou um balde de água fria no mercado. Por unanimidade, a 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção entendeu, em um caso envolvendo um ex-diretor-presidente de um dos braços da Qualicorp no setor de planos de saúde, que fundos foram usados só para reduzir e adiar o pagamento de Imposto de Renda.

A discussão é relevante porque, há anos, o uso de FIP é comum nessas transações. Contudo, já há mais de uma dezena de acórdãos do Carf favoráveis à Fazenda

Nacional. Ao analisar a união da Tinto Holding com a JBS, no ano de 2009, por exemplo, a 1ª Turma da Câmara Superior do Carf manteve uma autuação de cerca de R\$ 4 bilhões por uso indevido de FIP na operação (processo nº 16561.720170/2014-01). O caso foi parar no Judiciário. Por isso, uma decisão favorável ao contribuinte no Carf é bastante esperada.

Nesse caso mais recente, a Receita Federal exige o pagamento de IRPF, acrescido de multa de ofício qualificada de 150% e juros de mora. Isso porque, segundo a fiscalização, teria havido omissão de R\$ 14 milhões de ganho de capital auferido na venda de 25% de ações das empresas Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S/A e GA Corretora de Seguros Consultoria Administração e Serviços S/A pelo ex-diretor ao grupo Qualicorp. O “pagamento” por essa venda, segundo fontes, teria sido feito por meio de cotas de dois fundos - Algarve Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimentos Multimercado Victoria 007. Ambos teriam sido criados, conforme a Receita, com o objetivo de ocultar a venda de ações pelo executivo.

Na transação entre empresas, o IRPJ e a CSLL somam 34%. Por meio do FIP, segundo a regra na época, aplicava-se alíquota entre 15% e 22,5% somente no momento do resgate do dinheiro do fundo. Por isso, para o Fisco, ocorreu um planejamento tributário ilícito por meio de “simulação” na venda de parte das ações da Aliança Administradora e da GA Corretora para o grupo Qualicorp. O executivo contestou o auto de infração fiscal recebido. Porém, por unanimidade de votos, a Delegacia Regional de Julgamento da Receita Federal rejeitou a contestação e o processo foi a julgamento no Carf.



CLIPPING

DATA
21.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

No Conselho, a relatora, conselheira Angélica Carolina Oliveira Duarte Toledo, concluiu que “denota-se a intenção dolosa de impedir ou retardar, total ou parcialmente, a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal”. Para ela, a estrutura adotada desnatura as causas e efeitos típicos dos fundos de investimentos. “Ilicitamente, buscou-se reduzir a carga tributária, impedindo que o fato gerador do ganho de capital na alienação de participação societária pela pessoa física do recorrente, ou, no mais, retardando a ocorrência para quando ocorresse a amortização pelos fundos”, diz em seu voto (acórdão nº 2302-003.842).

O contribuinte foi beneficiado, no Carf, em relação ao percentual da multa qualificada. O montante de 150% foi reduzido para 100% por aplicação retroativa da Lei nº 9.430, de 1996 (artigo 44, parágrafo 1º, inciso VI). Por meio de nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) afirma que houve distorção do uso dos FIPs. “Utilizou-se o fundo como entidade interposta para promover a venda desse ativo, evitando a tributação devida”, diz a nota. “A artificialidade da interposição dos fundos e o descumprimento das finalidades previstas na legislação que regula essas entidades [instruções CVM] conduziram às decisões que determinaram a tributação dos ganhos nas pessoas físicas.”

Para Pedro Moreira, sócio do CM Advogados, a decisão do Carf indica que os gestores de FIP devem ter cautela. Segundo ele, a estruturação desse tipo de fundo foi muito usada por empresários por ser regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). “Além de trazer benefício tributário de Imposto de Renda, o FIP pode ser útil para a gestão dos ativos já que exige auditoria e governança.” Contudo, diz Moreira, o Fisco tem olhado essas estruturas com ressalva. “O artigo 116, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, permite ao Fisco desconsiderar um negócio jurídico se entender que o objetivo é dissimular”, afirma. “Porém, sua aplicação é um tanto quanto subjetiva e dá margem para eventuais abusos da Receita”, acrescenta.

Sérgio Presta, sócio do escritório Azevedo Rios e Presta Advogados, destaca que se a estruturação da operação tiver um fato negocial por trás, que justifique a criação do FIP, não haverá problema. “O FIP é criado para se investir capital na empresa, por exemplo, para a aquisição de maquinário, de forma mais rápida e com juros mais baixos do que o empréstimo de um banco”, diz. Essa decisão recente do Carf, de acordo com Presta, mostra que a Receita vai, provavelmente, desconstituir a estruturação de FIP caso veja fraude na operação, “se entender que o fundo foi constituído sem um propósito negocial”. Por meio de nota, a Qualicorp informa que “a questão diz respeito à situação fiscal/tributária do executivo na pessoa física e não tem nenhuma relação com a empresa”.

O advogado Daniel Vitor Bellan, sócio do escritório Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich e Schoueri, que representa o executivo no processo, afirma que já foram apresentados embargos de declaração “em função de algumas omissões e erros de fato constantes do acórdão”. A principal das omissões, afirma, foi a ausência de análise da extensa documentação comprobatória acerca do propósito negocial. O advogado destaca também que o imposto cobrado no auto de infração já foi integralmente recolhido. “Parte no momento da integralização da participação societária nos fundos, o que já foi reconhecido e cancelado pelo acórdão, e parte no momento das amortizações realizadas posteriormente, o que reforça a inexistência de propósito exclusivamente tributário para a criação dos fundos.”

Essa discussão interessa o mercado, principalmente em relação a operações societárias realizadas com o uso de FIP até a entrada em vigor da Lei nº 14.754/23. A nova legislação mudou a tributação de fundos fechados. Alguns FIPs passaram a ser tributados periodicamente, pela sistemática chamada de come-cotas.

PGFN prorroga acordo em falência da Laginha

O ministro do Supremo Tribunal Federal Nunes Marques reconsiderou a decisão que suspendeu assembleia geral marcada para outubro

Marcela Villar

Uma nova reviravolta acendeu uma luz no fim do túnel para credores da falência da Laginha, conglomerado de usinas de açúcar e álcool fundada pelo ex-senador e ex-deputado federal João Lyra. O ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), reconsiderou a decisão que suspendeu a assembleia geral marcada para outubro. Nela, seriam votadas propostas como a de uma transação tributária para quitar dívidas com a União.

Com isso, foram fixadas novas datas para a assembleia - 5 e 12 de dezembro. Além disso, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogou por 45 dias a sugestão de acordo tributário que venceu na semana passada, ficando válida para adesão até o dia 28 de dezembro.

Os novos episódios dão esperança aos mais de 7,8 mil credores da empresa, que têm a expectativa de que o processo, em trâmite desde 2008, chegue mais perto de equalizar uma dívida estimada em R\$ 4 bilhões. O governo federal é o principal interessado na solução, pois é o maior credor, com R\$ 2,3 bilhões a receber. A proposta de transação tributária individual daria um desconto de 62%, com o pagamento de R\$ 955 milhões à vista para a União.

A procuradoria chegou a dizer, nos autos, que após o dia 13 de novembro o acordo não era mais válido. Depois, pediu para ser homologado independentemente de assembleia. Em nova petição, de anteontem, reforçou que “caso haja nova frustração da tentativa de acordo, eventual proposta superveniente deverá vir acompanhada de redução de benefícios”. E que a transação ser analisada em assembleia-geral de credores dá “maiores chances de conciliação dos interesses de todos os credores do falido” e “segurança jurídica”.

Além da proposta da PGFN, pode ser votado um plano alternativo feito pelo Bank of America para pagar 100% do passivo com 7,4 mil credores (quase 95% do total). Cada um dos 7,4 mil iria receber R\$ 211,8 mil da massa falida. Os outros 400, credores majoritários, receberiam, em um segundo momento, o valor que excedesse esse patamar com deságios para cada classe. A negociação prevê que os seis herdeiros do empresário João Lyra, que morreu em 2021, ficariam com ativos da falência. Não seriam vendidas três usinas de açúcar e um escritório em Maceió avaliados em R\$ 1,1 bilhão. Uma outra sugestão, feita pelo administrador judicial, Armando Lemos Wallach, do Vivante Gestão e Administração Judicial, propõe a venda dos imóveis - ideia que sempre é alvo de recursos pela família - independentemente das condições de mercado e em prazo improrrogável de 120 dias.

O embate entre os herdeiros envolve Thereza Collor (viúva de Pedro Collor de Mello, irmão do ex-presidente Fernando Collor de Mello) e três irmãos com interesses alinhados - Guilherme, Ricardo e Antônio. De um outro lado, está outra herdeira do empresário, Maria de Lourdes Pereira de Lyra, conhecida como Lourdinha Lyra, que também é inventariante. Ela havia pedido a suspensão da assembleia. Ao





CLIPPING

DATA

21.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

reconsiderar a decisão de suspensão, o ministro Nunes Marques acatou um pedido da credora Solange Queiroz Ramiro Costa, ex-esposa de João Lyra. Ela argumentou que os credores - e não os herdeiros - são os interessados no desfecho da falência, cabendo-lhes deliberar sobre os rumos dela e que a suspensão da assembleia retarda as tratativas para uma resolução.

Marques reverteu a liminar pois entendeu agora que “mostra-se imprópria a paralisação do processo falimentar”. “Cabe preservar a prática de atos processuais, inclusive a realização da assembleia, objetivando evitar prejuízo ao desfecho da falência”, diz ele na decisão (Rcl 69126). Nessa ação, protocolada por Solange no STF, discute-se o impedimento da maioria dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL) para julgar os recursos da falência. Em parecer, a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou pela improcedência da reclamação, pois é preciso demonstrar que os desembargadores estariam direta ou indiretamente interessados no processo, o que não foi provado.

A assembleia ocorrerá de forma híbrida e as propostas serão aprovadas por maioria de créditos presentes. Alguns credores, como o Bradesco e Banco do Brasil, defendem que a aprovação deve ser por classe. Segundo petição do Bradesco, assinada pelo advogado Gabriel de Orleans e Bragança, do SOB Advogados, a proposta do Bank of America (BofA) desrespeita a preferência legal para pagamentos, como a prioridade dos extraconcursais, trabalhistas e os com garantia real, em benefício de credores menos privilegiados e da União, que receberia primeiro, quando deveria ser a terceira na lista de credores concursais. Pelo documento, o plano do BofA “estabelece um critério ilegal de cooptação de voto ao postergar o recebimento de qualquer valor na falência ao credor que continue a litigar”. Também diz que a proposta apenas indica que haverá a liquidação dos bens já arrecadados e que mesmos os credores que votarem contra o plano teriam seus direitos de cobrança extintos contra a massa falida.

Na visão do administrador judicial, a proposta apresentada pelo Bank of America, que pode ser alterada até e mesmo na assembleia de credores, é a melhor até então. “Reflete uma distribuição aos credores do saldo que existe em conta após o pagamento da União e, com isso, encerrar a falência”, afirma Wallach. Segundo ele, existem hoje cerca de R\$ 950 milhões em caixa e R\$ 1 bilhão viria do pagamento de precatórios pelo governo em outra ação, que discutiu a reparação por perda de receitas em decorrência do tabelamento do preço do álcool nos anos 1990. Os valores estão pendentes de serem pagos à massa falida por um recurso da PGFN, que teria concordado em desistir do agravo.

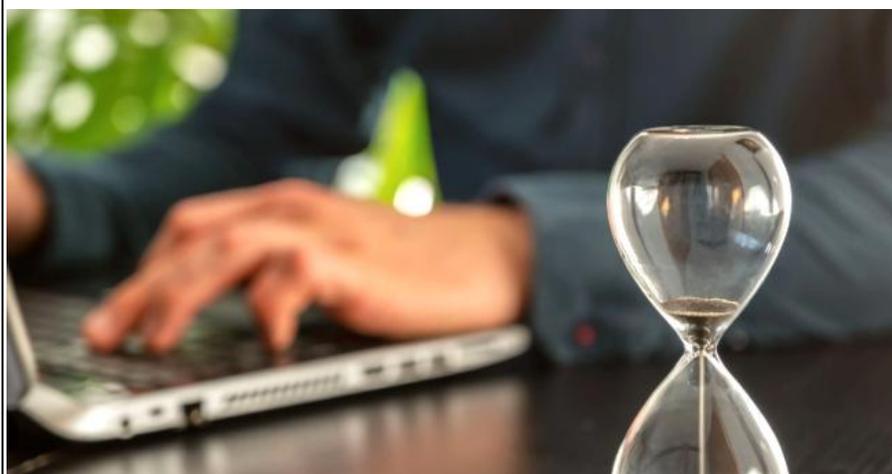
Ele reforça que os acordos serão discutidos e votados pelos credores, que terão protagonismo na assembleia. “Eles são os maiores interessados na solução do problema”, diz. “Esperamos que não tenha nenhuma nova suspensão, porque nosso intuito é deixar que os credores decidam e entendam o que é melhor para eles.” Caso as propostas sejam aprovadas, o desfecho do processo ocorreria em torno de 60 dias, estima. A falência foi decretada em 2013, após a recuperação judicial iniciada em 2008. Procurada pelo Valor, a PGFN não deu retorno até o fechamento da edição.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 21.11.2024 – PÁG. E2

O irregular fim prematuro do Perse

A intervenção do Poder Judiciário se torna medida essencial para restabelecer a segurança jurídica e proteger os direitos dos contribuintes

Edmundo Emerson Medeiros e Bruno Romano



Diante dos efeitos devastadores da covid-19, justificou-se a criação do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) pela Lei nº 14.148/2021, sancionada em maio de 2021. O Perse concedeu uma isenção temporária, válida por 60 meses, para o Imposto de Renda (IRPJ), a CSLL, o PIS e a Cofins às empresas do setor de cultura, turismo e eventos que enfrentaram um período de lockdown e severas restrições operacionais. O objetivo era amparar

esses segmentos no processo de recuperação econômica após a crise.

Apesar de a isenção ter sido inicialmente vetada pelo Executivo, o Congresso Nacional derrubou o veto e permitiu que o benefício fosse promulgado em março de 2022, com previsão de vigência até março de 2027. No entanto, a edição da Lei nº 14.859/2024 trouxe mudanças drásticas ao Perse, impondo um limite financeiro de R\$ 15 bilhões em renúncias fiscais e restringindo o número de setores beneficiados.

Essa nova limitação, justificada pela intenção de conter a perda de arrecadação, gerou apreensão entre os contribuintes, uma vez que a Receita Federal divulgou (i) em agosto de 2024 que, até junho de 2024, as empresas já haviam utilizado R\$ 7,9 bilhões em incentivos fiscais, correspondendo a mais da metade do teto estabelecido, e (ii) no dia 14 deste mês que, no ano de 2023, as empresas já haviam utilizado R\$ 15,6 bilhões do Perse. Por essa razão, contribuintes passaram a ter o receio de que o benefício não esteja mais vigente a partir do ano de 2025.

A questão central levantada com o fim prematuro do Perse reside na violação da segurança jurídica, um dos pilares do Estado de Direito, consagrada no inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição, que assegura que “a lei não prejudicará o direito adquirido, [e] o ato jurídico perfeito”, proporcionando estabilidade e previsibilidade nas relações jurídicas.

No contexto do Perse, os beneficiários tinham a expectativa legítima de usufruir da isenção até março de 2027. Alterar o prazo previamente estabelecido fere essa segurança, prejudicando planejamentos financeiros e contratuais das empresas, que haviam ajustado suas operações considerando a permanência do benefício. Além disso, a segurança jurídica também implica a preservação dos atos praticados em conformidade com a legislação vigente. As empresas beneficiadas pelo Perse se adequaram aos requisitos legais, como a



CLIPPING

DATA
21.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
24 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

inscrição no Cadastur, para que pudessem acessar o programa. Ao introduzir um limite financeiro para a renúncia fiscal, a nova lei prejudica os contribuintes que já haviam se ajustado às normas estabelecidas, uma vez que esses atos deveriam estar protegidos de alterações que pudessem afetar retroativamente os direitos adquiridos.

Outro ponto relevante é a ilegalidade da revogação prematura do benefício fiscal concedido pelo Perse, fundamentada no artigo 178 do Código Tributário Nacional (CTN). Esse dispositivo estabelece que uma isenção concedida por prazo certo e em função de condições específicas não pode ser revogada por nova legislação. A isenção do Perse, ao fixar alíquota zero para IRPJ, CSLL, PIS e Cofins por um período determinado e atrelada a requisitos específicos, enquadra-se exatamente na exceção protegida pelo artigo 178 do CTN. Dessa forma, a alteração trazida pela Lei nº 14.859/2024 é ilegal, pois desconsidera as diretrizes de lei materialmente complementar (CTN) que regulam o regime das isenções condicionadas, infringindo diretamente o direito dos contribuintes que atendem aos critérios legais.

A interrupção abrupta do Perse gera impactos econômicos significativos para as empresas dos setores beneficiados. Essas empresas, que planejaram investimentos e reestruturações de acordo com a continuidade da isenção até 2027, agora enfrentam uma nova realidade de custos operacionais. Essa instabilidade prejudica um setor fundamental para a economia nacional e pode comprometer a retomada econômica de atividades ainda em recuperação.

A intervenção do Poder Judiciário se torna, assim, medida essencial para restabelecer a segurança jurídica e proteger os direitos dos contribuintes. Ao assegurar o cumprimento das normas que regulamentam as relações tributárias, o Judiciário poderá garantir a preservação da integridade dos direitos adquiridos. A expectativa é que os tribunais reconheçam tanto a inconstitucionalidade quanto a ilegalidade da alteração imposta pela Lei nº 14.859/2024, restabelecendo a isenção até março de 2027. Isso não apenas beneficiaria o setor de eventos e turismo, mas também fortaleceria a confiança no sistema jurídico e tributário brasileiro, essencial para a atração de investimentos e para a manutenção de um ambiente de negócios estável e previsível.

O Perse ilustra a importância de se respeitar os compromissos assumidos pelo Estado, sobretudo em um momento de recuperação econômica delicada. A decisão de encerrar o benefício fiscal antes do prazo não se limita aos interesses específicos de um setor, mas se projeta como um teste para a resiliência do sistema jurídico brasileiro em assegurar que leis tributárias temporárias e condicionadas sejam efetivamente honradas, preservando a segurança jurídica e os direitos dos contribuintes.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 21 de novembro – Dia Nacional da Homeopatia

Hoje, 21 de novembro, é o Dia Nacional da Homeopatia, prática voltada para o cuidado do ser humano. A homeopatia foi introduzida no Brasil em 21 de novembro de 1840 pelo francês Dr. Benoit Jules Mure. Atualmente, 20 mil profissionais de saúde, incluindo farmacêutico, atuam com homeopatia no Brasil, que em 2006 foi incluída no Sistema único de Saúde (SUS).

O tratamento é feito a partir dos sintomas específicos de cada indivíduo, utilizando-se de medicamentos dinamizados, no intuito de desencadear o sistema de cura natural do corpo. Os fundamentos da homeopatia baseiam-se na Lei dos Semelhantes, citada por Hipócrates no ano 450 a.C., segundo a qual os semelhantes se curam pelos semelhantes. Essa abordagem terapêutica considera a totalidade do quadro clínico de pacientes e tem foco na recuperação da saúde integral, que estimula o reequilíbrio orgânico (homeostase).

Com a resolução do CFF nº635/2016, o farmacêutico pode atuar na homeopatia, com a manipulação, dispensação, elaboração de laudos técnicos, atualização de normas, aquisição e a farmacovigilância dos medicamentos homeopáticos. A homeopatia é conhecida como um tratamento que cura de dentro para fora. Como os medicamentos homeopáticos são produzidos em farmácia de manipulação, a presença do farmacêutico é indispensável para manipulação e orientação ao paciente, a partir da prescrição correta dos medicamentos.

